



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Procuradoria Geral do Município

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2026**  
**INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

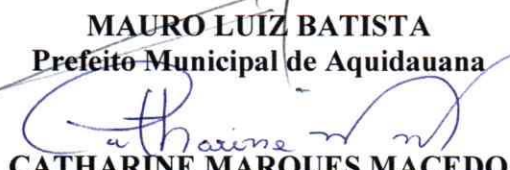
***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA OVIDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Exmo. Sr **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Complexo Esportivo da Vila Ovídio Costa III, Bairro Santa Terezinha através da presente Lei, passa a denominar-se ***“COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL DAVID DE OLIVEIRA”***.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2026.**

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**  
  
**CATHARINE MARQUES MACEDO**  
**Procuradora Geral do Município**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Geral do Município

**J U S T I F I C A T I V A**

Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2026

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA OVIDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição, apresentada à esta Casa de, tem por escopo tratar da denominação ao Complexo Esportivo da Vila Ovídio Costa III, em homenagem àquele que muito contribuiu para o fomento do esporte local.

O Sr. Manoel David de Oliveira, foi morador do Bairro Santa Terezinha onde era conhecido pela sua disposição em servir a comunidade, sua participação em movimento comunitário, nos eventos culturais e principalmente nos esportivos. Apaixonado por futebol, marcou gerações com a criação da escolinha de futebol/JOTAR, onde teve papel fundamental na formação de crianças e jovens aquidauanenses.

Assim, justa a homenagem à esta importante figura que muito contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do Município, perpetuando seu nome em espaço público de relevante interesse coletivo.

Cumprir destacar que o presente Projeto de Lei demanda apreciação em regime de urgência especial, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que a inauguração do Complexo Esportivo está prevista para o dia 17 de abril do corrente ano.

Ademais, a medida atende ao interesse público, conferindo segurança jurídica e organização administrativa ao ato inaugural, em observância aos princípios da eficiência e da legalidade administrativa.

*Posto isto*, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que ora passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Pares, para seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, em regime de urgência especial, na forma do art. 53, da Lei Orgânica Municipal de modo que renovamos, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2026.**

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**CATHARINE MARQUES MACEDO**  
Procuradora Geral do Município

DATA: 07/04/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

PLENÁRIO

LIDAS EM: 07/04/26

SERVIDOR:

OFÍCIO N.º 114/GAB/2026

AQUIDAUANA/MS, 07 DE ABRIL DE 2026.

Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar o incluso Projeto de Lei N.º012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, solicitamos que a matéria seja aprovada em regime de urgência, conforme art. 53 da Lei Orgânica Municipal e art. 179, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º012/2026 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA VILA OVIDIO COSTA III, BAIRRO SANTA TEREZINHA, AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aproveitamos a oportunidade de, colocando-nos à inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos, renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
CATHARINE MARQUES MACEDO  
Procuradora Geral do Município

Exmo. Sr.º.

**ÉVERTON ROMERO**

M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

